



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

INT- 549/2020

Despacho: *CONCORDADO.*  
*Notifique-se em conformidade.*  
*11.11.20*  
*Huy.*

**1. Entidade averiguada:**

Identificação:   
Endereço:   
Concelho e ilha:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Responsável:   
RRAL:   
Plataforma utilizada: Homeaway

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2020, no dia 23 de março de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

**3. Descrição:**

Na tipologia de moradia, a oferta regista uma capacidade superior de oferta à capacidade registada, nomeadamente, publicita, 4 camas enquanto só tem registo para 2. Procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício nº 717/2020, concedendo um prazo de dez dias úteis para proceder à sanção das irregularidades. No prazo estipulado, a publicidade foi retirada da plataforma online acima identificada.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.  
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

**5. Conclusão e proposta:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, retirou a publicidade da plataforma online, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento ao proprietário do alojamento, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1081.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 20 de outubro de 2020

O Inspetor: \_\_\_\_\_ 